

411191- Início das obras

1. Início das obras da rede de Esgoto

ficha n.º 138 ..... NCRB. 30.000,00

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei, serão cobertas com o excesso da arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batatais, aos  
10 de fevereiro de 1.968.

Sebastião da Costa Camargo  
Sebastião da Costa Camargo  
Prefeito Municipal

Registrado no Ofício competente, e em  
seguida publicado por fixação no local de  
costume.

Eduardo Gomes Gonçalves

Eduardo Gomes Gonçalves  
O. de 10 de fevereiro

n.º 192, de 10 de fevereiro de 1.968  
Modifica a tabela de Poderes  
do quadro administrativo da  
Prefeitura Municipal de Batatais,  
e da outras providências.

Sebastião da Costa Camargo, usando  
de suas atribuições legais e nos termos do artigo  
23, da lei Estadual nº 2.842, de 19 de setembro de  
1.967, dá ciência e promulga a seguinte lei apro-  
vada pela Câmara Municipal em sua sessão de  
7 de fevereiro de 1.968, conforme laudo nº 2.

Artigo 1º. São substituídas pelas  
anexas a presente lei as tabelas a que faz alu-

rincia o artigo 1º da lei nº 51, de 9 de março de 1964.

Artigo 2º - Serão apagados os títulos de nomeação dos funcionários cuja situação tenha sido alterada pela presente lei.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Galípoli, aos 10 de fevereiro de 1968.

José Antônio de Oliveira  
Sébastião da Costa Camargo  
Prefeito Municipal

Folha a que se refere o artigo 1º.

- I -

Barcos exaltados do Provimento Ofício

nº de Cargos	Nomenclatura	Descrição
1	Devcente	1 - (hum)
1	Diriziro	1 - (hum)
1	Zelador do Comércio	1 - (hum)
1	Gardineiro chefe	1 - (hum)
1	Distribuidor de água	1 - (hum)
1	Motorista	3 - (três)
1	Operador Fútilo	3 - (três)
1	Trevo Prolídero Lameador	4 - (quatro)
1	Desenhista da planta de desenho mitico e deserto	2 - (dois)
1	Treval Legal	2 - (dois)
1	Procurador Judicial	13 - (treze)
1	Tesoureiro	13 - (treze)

Secretário ..... 13. (treze)  
 Contador ..... 15. (dezenas)

Tabela a que se refere o artigo 1º.

-II-

Referências	Denominações Municipais
1	NCR\$ 120,00
2	NCR\$ 130,00
3	NCR\$ 145,00
4	NCR\$ 160,00
5	NCR\$ 175,00
6	NCR\$ 190,00
7	NCR\$ 205,00
8	NCR\$ 220,00
9	NCR\$ 235,00
10	NCR\$ 250,00
11	NCR\$ 265,00
12	NCR\$ 280,00
13	NCR\$ 295,00
14	NCR\$ 310,00
15	NCR\$ 325,00
16	NCR\$ 340,00
17	NCR\$ 355,00
18	NCR\$ 370,00
19	NIR\$ 385,00
20	NCR\$ 400,00

Prefeitura Municipal de Balneário, no dia 1º de junho de 1.968.  
Serviço de contabilidade

Samuel da S. Gama - Prefeito Municipal  
 Registrado no livro competente, com seguida publicação  
 para afixação no local de costume.

Eduardo J. Gomes Gonçalves - O Secretário